

Informativo VISA/TR n.º 113/2023

ALERTA RÁPIDO: Comunicação de Risco n.º 083/2023 – VISA – Proibição de lote do produto Sal Moído Iodado, marca Pagua, fabricado pela empresa Milmares Comércio Saleiro LTDA (Milmares)

Por solicitação da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro por meio do Ofício Circular SES/SUPVS SEI N.º 111/2023, para adoção das medidas sanitárias cabíveis nas determinações contidas nos Comunicados de Risco emitidos pelo Grupo Técnico da Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos – REALI da Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos - COALI/GIALI/GGFIS/ANVISA, o qual informa a publicação da Resolução N.º 2.709, de 21 de julho de 2023, publicada D.O.U. de 24/07/2023, a qual **proíbe a distribuição, comercialização e uso** e determina o **recolhimento do lote: 12/2022**, do produto: **Sal Moído Iodado, marca Pagua, fabricado pela empresa Milmares Comércio Saleiro LTDA (Milmares), CNPJ n.º 28.748.882/0001-97.**

A medida foi motivada considerando o Laudo de Análise Fiscal Definitivo n.º 25.CP.0/2023, emitido pelo Laboratório de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte - LACEN/RN, com resultado insatisfatório para o teor de iodo (abaixo do limite estabelecido). Foram infringidos o disposto no art. 3.º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 604, de 10/02/2022; o inciso IV do art. 48 o Decreto-Lei 986/1969, tendo em vista o art. 9.º da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC n.º 655, de 24 de março de 2022 e o inciso XV, art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

O não cumprimento do disposto nesta resolução configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal n.º 6437 de 20/08/1977.